**Portaria n. 646 de 20 de novembro de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** A solicitação do enfermeiro Dr. Reginaldo Cristaldo Dias, Coren-MS n. 370693-ENF, de apoio em custeio de diárias, para participar do evento 12º Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CEBEON), a ser realizado no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

 **CONSIDERANDO** a deliberação da 500ª Reunião Ordinária de Plenário, o parecer nº 030/2023, elaborado pelo conselheiro Dr. Fábio Roberto Dos Santos Hortelan, baixam as seguintes determinações:

Conceder para o enfermeiro Dr. Reginaldo Cristaldo Dias, Coren-MS n. 370693-ENF, 3½ (três e meia) diárias, para participar do evento 12º Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (CEBEON), a ser realizado no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

1. O enfermeiro supracitado fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de atividades, assinado a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a realização das atividades.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Drª. Lucyana Conceição Lemes Justino

 Presidente Interino Secretária Interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF